Lei nº 7376 de 05.07.93
Doom nº 10155 de 16.07.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26/05/93

PROJETO DE LEI Nº 142/93

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
RÉGIA Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Rua: Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR José Sarto Nogueira

LEI Nº 7376 DE 05/07/93

DIOM Nº 10155 DE 16/07/93 - Sancionada.

ARQUIVO 10.08.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073761993
Projeto: 01421993
Autor: JOSE SARTO NOGUEIRA
Assunto: R ALBERTO ASSAD BARDAWIL

D.O.M Nº 10155 de 16-07-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7376 DE 05 DE julho DE 1993.

Denomina de Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 05 DE julho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAO

COMISSÃO URBANISMO
DESIGNADO CID
MARCONI COMO RELATOR
Em 02/06/93 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Em 1/6/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 142 /93

Denomina de Rua Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/6/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1993.

VEREADOR: JOSÉ SARTO NOGUEIRA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15/6/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 15/6/1993
PRESIDENTE

Alberto Assad Bardawil, nascido em ZAHLE, Libano em 08 de Novembro de 1915 e falecido em 17 de Outubro de 1992. Chegou ao Brasil com a idade de 04 anos a convite de seus irmãos Carlos Jose falecido e Jean Bardawil.

Começou sua vida aqui em Fortaleza trabalhando com tecidos e fazendo parte da sociedade com os irmãos onde fundou o Armazem Avenida, Casa Avenida e a Broadway, esta última a dirigiu e conduziu, ditando moda em Fortaleza ficando conhecida como a esquina do pecado.

Aos 33 anos(trinta e três) anos de idade casou-se com a Senhorita Mary de Abreu Pinto, então filha do industrial Osiel Pinto, tendo desta união 06(seis) filhos: Mary, Maryane, José Alberto, Walter e Daniele.

Recebeu comendas do exército brasileiro no comando do GAL. ITIBERE, fez política no governo de seu particular amigo RAUL BARBOSA, onde exerceu funçOes no governo sem pasta, como também no governo do Dr. Waldemar Alcântara, prestando serviços a esta cidade como também ao Estado do Ceará, onde cito; Guaramiranga cidade serrana do maciço de Baturité, a qual reativou a unica Escola atualmente de nome Ginásio Júlio César de Holanda sendo Presidente por vários anos.

Homem integro e reto temente a Deus, cumpridor de seus deveres, lutou e deu sua colaboração a esta cidade e Estado, onde fez deste País sua terra Natal. Conhecido por muitos pela seriedade, dignidade e sabedoria, amigos de todos, conselheiro, sincero e objetivo em suas açöes e atitudes, onde valorizava o amigo mais que o ouro e a prata, como dizia ouro e prata se compra, mas nunca uma amizade fiel e cultivada pelos laços de honestidade e sinceridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil da 4a. Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro Nº. C -91.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x do Registro de Óbito às folhas 61.v sob o Nº. de ordem 106.831 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza. Capital do Estado do Ceará, consta que no dia dezessete (17).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 31 /93
Ao Projeto de Lei nº 142/93

Deferido de Impressão e Interdito
Em 7/6/1993
PRESIDENTE

O Vereador José Sarto Nogueira submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Rua Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis a aprovação do projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de junho de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº142/93.

21/6/1993
PRESIDENTE

Denomina de Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Alberto Assad Bardawil, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1170 /93

Fortaleza, 25 de junho de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a v.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador Signatário deste, que **"DENOMINA DE RUA ALBERTO ASSAD BARDAWIL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Adson Sátiro Nogueira
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRATA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta